



Organização das Voluntárias de Goiás - OVG - CNPJ.: 02.106.664/0001-65

**SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO**

Contato:	Renato Araujo	Fone:	(62) 3201-9495	WhatsApp:	(62) 9 8248-0073
e-mail:	<a href="mailto:renato.silva@ovg.org.br">renato.silva@ovg.org.br</a>			PROCESSO Nº	202300058003262
Esta solicitação é válida até o dia:	26/07/2023 - Quarta-feira				

**ÁREA FORNECEDOR**

**Por favor, encaminhar com as seguintes informações:**

Nome Fantasia:					
Razão Social:					
CNPJ.:		Inscrição Estadual:			
Contato:		Inscrição Municipal:			
Telefone:		e-mail:			
Celular:		Outros:			
Endereço:				CEP.:	
Banco:		Agência:		Conta:	

**Importante: Os dados BANCÁRIOS são necessários tanto no ORÇAMENTO quanto na NOTA FISCAL, pois a partir de agora só realizaremos pagamento por meio de depósito bancário.**

**OBJETO :** contratação de Empresa/Agência ou operadora de viagens e turismo, para fornecer, SOB DEMANDA, passagens aéreas e terrestres, hospedagens, traslados ou locação de veículos. Incluindo seguro viagem, no âmbito nacional e internacional, compreendendo cotação, reserva, emissão, remarcação e cancelamentos, e a devida entrega dos bilhetes e quaisquer serviços correlatos, destinados ao atendimento das solicitações da OVG, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência Nº 024/2023 - CPAS/GPCOM. **NOTA-SE:** O valor estimado para utilização durante os 12 (doze) meses será de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

**MODALIDADE : MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO**

Item	Descrições e características	Período	Valor Estimado p/ utilização durante 12meses	Percentual de desconto sobre a taxa de Administração
1	Fornecimento de passagens aéreas, terrestres, hospedagens, traslados ou locação de veículos, com seguro viagem, no Brasil e no exterior, SOB DEMANDA.	12 Meses	R\$ 200.000,00	0%

**OBS.:** A locação de veículos (tipo passeio), em âmbito nacional, se realizará sob as seguintes condições: Não exceder mais de 03 (três) anos de fabricação; 04 (quatro) portas; Capacidade do veículo de acordo com o número de colaboradores/passageiros em viagem; Motor 1.0 cc (mínimo); Ar condicionado; Deverá estar em excelentes condições; Quilometragem livre; Sem condutor; Deverá estar incluso: seguro do veículo com cobertura total que abranja danos a terceiros; Veículo abastecido; e A retirada e a devolução dos veículos deverão ocorrer no local de desembarque/embarque.

<b>VALOR TOTAL DO PERCENTUAL DE DESCONTO -----&gt;</b>	<b>0%</b>
--	-----------

**OBSERVAÇÕES DOS ITENS**

O agenciamento de hospedagens, passagens, traslado, locação de veículos (Brasil e exterior) compreende a reserva, marcação, remarcação, desdobramento, substituição e/ou cancelamento de voos ou transporte rodoviário, traslados, locação de veículos e hotéis escolhidos pela OVG, com documento de emissão oficial de confirmação do serviço e/ou bilhete eletrônico ao interessado, mediante requisição e a critério da OVG, no âmbito nacional e internacional. Os serviços deverão ser iniciados em até 05 (cinco) dias após assinatura do contrato.

**IMPORTANTE: ATENTAR-SE AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERENCIAS E NO EDITAL (AMBOS ANEXADOS A ESTE)**

**Será contratada a empresa que oferecer o "MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO".**

**Não será admitido neste processo a participação de fornecedor/prestador de serviços que se relacionem com dirigentes que detenham poder decisório na OVG, bem como com os elencados no Art. 08-C da Lei 15.503/2005, estando a proponente de acordo com os termos do presente Termo de Referência, no encaminhamento da proposta comercial.**

<b>Condição de Pagamento:</b>		
<b>Prazo para pagamento:</b>		
<b>Validade da Proposta:</b>		
<b>Prazo de Entrega:</b>		
<b>Nota Fiscal:</b>	<b>Material:</b> (      )	<b>Serviço:</b> (      )
<b>Observações do Fornecedor:</b>		